

7º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 13/SUB-PI/2019
(ATA RP Nº 10/SMSUB/COGEL/2019)

PROCESSO Nº	6050.2019/0003792-0
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA PINHEIROS
CONTRATADA:	TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2024, com cláusula resolutiva.
VALOR ESTIMADO POR EQUIPE:	R\$ 106.976,31 (Cento e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)
VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:	R\$ 1.283.715,72 (hum milhão duzentos e oitenta e três mil setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO:	Nº 90.878/24
DOTAÇÃO ONERADA:	51.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00

Aos 22 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida das Nações Unidas, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.649.898/0001-47**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito senhor **ALAN NUNES CORTEZ**, portador da cédula de identidade nº 23.184.836 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 135.363.438-80, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e de outro, a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 68.382.498/0001-38, sediada à Estrada Municipal nº 3066, Rancho Grande/Mairiporã – SP, representada pelo senhor **FLAVIO TOBIAS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 15.617.919-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 107.059.598-56 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com o §4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 15/07/2024, pág. 288, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico **Nº 03/SMSUB/COGEL/2018** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato 13/SUB-PI/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogar excepcionalmente o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **26/08/2024**.



1.2. Fica desde já, estabelecido entre as partes que será extinto o presente contrato por resolução com advento de nova Ata de Registro de Preços do objeto em comento ou formalização de outra contratação congênera.

**CLAUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado do aditamento é de R\$ 106.976,31 (cento e seis mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) perfazendo o valor global total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.283.715,72 (Um milhão e duzentos e oitenta e três mil e setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), a ser acrescido do devido reajuste.

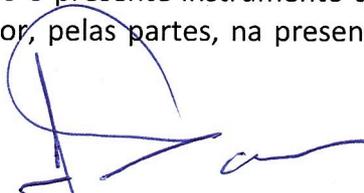
2.2. Para fazer frente as despesas no presente exercício foi emitida a nota de empenho Nº 90.878/24, onerando a dotação 51.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00 e o restante em dotação apropriada do exercício subsequente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante:



ALAN NUNES CORTEZ
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PINHEIROS

Pela Contratada:



FLAVIO TOBIAS SANTOS
TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Testemunhas:



R.G. Tobias & Figueiredo Constr. Com. e Serv. Ltda
C.P.F. CNPJ: 09.091.100/0001-00
Rua: ... nº ...
Cidade: ...



R.G. 42.204.769-5
C.P.F. 382.983-743-54